


Data

São Paulo, 19 de março de 1999

684 Ref. CESP
RECEBI
25/03/99

IBAMA/PSL

CT/M/1024/99

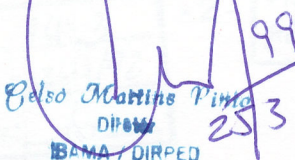
Fls. 1486
Proc. 1247/92
Rubr.

Ilmo. Sr.
Dr. Celso Martins Pinto
DD. Diretor de Pesquisa e Divulgação do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Edifício Sede
Brasília - DF

EXPEDIENTE/DIRPED
PROTOCOLADO SOB O
N.º 412 EM 25/03/99
Alexandre
PROTÓCOLISTA

Ao PARA
P/ as providências

Prezado Senhor,


Celso Martins Pinto
Diretor
IBAMA/DIRPED
25/3
Fls.: 1412
Proc.: 1247/92
Rubr.: Am.

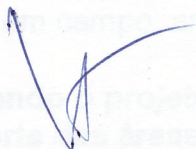
Atendendo ao termo de compromisso celebrado entre o Ministério Público, o IBAMA e a CESP, homologado em 13/11/98, estamos encaminhando para seu conhecimento informações e documentos relativos a alguns programas da UHE Eng. Sérgio Motta, obedecendo a mesma numeração daquele documento.

5. Recuperação de Áreas Degradadas

5.1 A CESP deverá apresentar para apreciação do órgão ambiental licenciador, no prazo de 90 dias após a homologação judicial deste acordo, detalhamento do programa de recuperação de áreas degradadas, decorrentes da obra principal e das obras complementares de construção da UHE, como previsto no EIA, sem prejuízo de outras áreas constatadas posteriormente, definindo a metodologia a ser utilizada, acompanhado de cronograma de execução compatibilizado com o programa de reflorestamento e das obras civis, indicando meta mínima em ha/ano, incluindo-se aí os danos ocasionados na Ilha Aurora, situada a jusante da barragem, em área correspondente a 20.000 m².

Estamos encaminhando relatório do programa de recuperação de áreas degradadas, no qual são apresentados os dados gerais, síntese do programa, dados da região, especificações técnicas, relação de espécies vegetais arbóreas adequadas ao reflorestamento de áreas degradadas, bem como o cronograma de execução (anexo 01).

- segue -



Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
Fone PABX : (011) 2523611
Fax: (011) 2514904
(011) 2515426
01410 - 900 São Paulo - SP

Telex: 1131004 CESP BR
1130496 CESP BR
1131930 CESP BR
1134420 CESP BR

